

LEVANTAMENTO DE SUSPENSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE VALVERDE

A Câmara Municipal de Chaves, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24º, nº 3, alínea a) do Decreto-Lei nº 69 de 2023, de 21 de agosto que, os resultados analíticos obtidos no âmbito do Plano de Vigilância Sanitária para o ano de 2025 efetuada à água da rede pública na **União de Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras - Sistema de Valverde**, com data de colheita de 07 de agosto de 2025, fornecida a todos os prédios situados nesta zona de abastecimento e servidos por este sistema público de distribuição estão conformes.

Assim, informa-se a população que foi restabelecido o serviço, pela Unidade de Saúde Pública, a partir do dia 11/08/2025, por ter deixado de existir perigo potencial para a saúde.